



MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

Ata n.º 1/2022 de 14 de Janeiro de 2022

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE TORRE DE MONCORVO
REALIZADA NO DIA 14 DE JANEIRO DE
2022

----- Aos catorze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois, nesta Vila de Torre de Moncorvo e Edifício dos Paços do Concelho, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Torre de Moncorvo, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Presidente Nuno Jorge Rodrigues Gonçalves, com a presença dos senhores vereadores: Victor Manuel da Silva Moreira, António Adriano Mota Menino e Hélder Alberto Pinto Ferreira e, comigo, José Eduardo Correia dos Santos Dixo, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira do Município, que a secretariou. -----

----- ABERTURA DA REUNIÃO: O Sr. Presidente da Câmara declarou aberta a reunião eram 9h30, iniciando-se a mesma de acordo com a ordem do dia previamente elaborada e distribuída. -----

-----**FALTAS:** -----

-----O Sr. Presidente comunicou que a Sr.^a Vereadora Maria da Piedade Leonardo Teixeira Calheiros e Meneses, por motivos pessoais, não se encontrava presente na reunião. -----

-----**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, justificar-lhe a falta.** -----

----- **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:** -----

PONTO 01: -----

----- Não se registaram intervenções. -----

----- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA:** -----

PONTO 02: -----

71
A



MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

Ata n.º 1/2022 de 14 de Janeiro de 2022

----- **APROVAÇÃO DE ATA:** Foi presente para aprovação a ata número 25 da reunião realizada no dia 17 de dezembro de 2021, a qual foi previamente distribuída aos membros de Executivo. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata.** -----

PONTO 03: -----

----- **APROVAÇÃO DE ATA:** Foi presente para aprovação a ata número 26 da reunião realizada no dia 30 de dezembro de 2021, a qual foi previamente distribuída aos membros de Executivo. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata.** -----

----- **GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA:** -----

PONTO 04: -----

----- **ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE TABUAÇO – MOÇÃO “VOTAR SEMPRE COM AUTONOMIA NÃO ADMITE RETROCESSOS”:** -----

-----Foi presente o ofício n.º 53/2021 datado de 21.12.2021 da Assembleia Municipal de Tabuaço que anexou a Moção apresentada pelo Deputado Municipal Nuno Manuel Paiva de Oliveira, intitulada de “*Votar sempre com autonomia não admite retrocessos*”, aprovada por unanimidade em reunião de Assembleia Municipal de Tabuaço, realizada no dia 10.09.2021. -----

----- **A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, remeter à Assembleia Municipal.** -----

PONTO 05: -----

-----**GABINETE MUNICIPAL DE VETERINÁRIA - CONTROLOS OFICIAIS A TALHOS:** -----

-----Foi presente a informação n.º 1823/2021 – Gab. Veterinária a dar conhecimento que no âmbito do Plano de Aprovação e Controlo de Estabelecimentos – Controlo de Retalho, e ao abrigo do Regulamento (CE) n.º 882/2004, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 29 de abril, foram efetuadas visitas de controlo aos estabelecimentos: Talho Reboredo, Talho Amanhecer,



MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

Ata n.º 1/2022 de 14 de Janeiro de 2022

Talho Xavier, Talho Barreira, Talho Carlitos e Talho Moncorvense, tendo anexado os respetivos relatórios e a notificação efetuada aos operadores. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o ato praticado pelo Sr. Presidente.** -----

PONTO 06: -----

-----GABINETE MUNICIPAL DE VETERINÁRIA - CAMPANHA DE SENSIBILIZAÇÃO PARA OS BENEFÍCIOS DA ESTERILIZAÇÃO DE CÃES E GATOS NÃO DESTINADOS À REPRODUÇÃO: -----

-----Foi presente a informação n.º 1824/2021 – Gab. Veterinária a dar conhecimento que ao longo do ano de 2021 o Gabinete Municipal de Veterinária realizou uma Campanha de sensibilização da população para os benefícios da esterilização de cães e gatos não destinados à reprodução, dirigida a toda a população do Concelho de Torre de Moncorvo. -----

----- **A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

PONTO 07: -----

----- COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO NORTE (CCDR-N) – NORTE 2020 - CUMPRIMENTO DAS METAS DE 2021: -----

-----Foi presente um email datado de 30.1.2022 da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte a informar que a Região Norte alcançou, no termo do ano de 2021, as metas anuais de execução definidas para o NORTE 2020. -----

----- **A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

PONTO 08: -----

-----CÂMARA MUNICIPAL DE VINHAIS - MOÇÃO “LIGAÇÃO TRANSFRONTEIRIÇA MACEDO DE CAVALEIROS – VINHAIS - GUDIÑA”: -----

-----Foi presente um email datado de 11.01.2022 da Câmara Municipal de Vinhais que anexou a Moção intitulada de “*Ligação Transfronteiriça Macedo de Cavaleiros – Vinhais - Gudiña*”, aprovada em reunião de Câmara, realizada no dia 10.01.2022.-----

↑
A

pl
A



MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

Ata n.º 1/2022 de 14 de Janeiro de 2022

----- **A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar e informar que esta Autarquia é favorável a qualquer projeto que melhore as acessibilidades da região.** -----

PONTO 09: -----

-----**DAF - RELATÓRIO 4º TRIMESTRE 2021 - INFORMÁTICA COMUNICAÇÃO E MULTIMÉDIA:** -----

-----Foi presente o Relatório do Serviço de Informática, Comunicação e Multimédia, relativo ao 4.º Trimestre de 2021. -----

----- **A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

----- **GABINETE DE APOIO AOS VEREADORES:** -----

----- **VEREADORA PIEDADE MENESES:** -----

PONTO 10: -----

-----**DAS – MERCADOS, FEIRAS E CEMITÉRIOS - CONCESSÃO DE SEPULTURAS PERPÉTUAS A MUNÍCIPIES - CEMITÉRIO MUNICIPAL - ANO DE 2021:** -----

-----Foi presente a informação n.º 23/2022 – DAS a dar conhecimento que desde 1.01.2021 até 7.12.2021 foram concessionadas 13 sepulturas perpétuas a munícipes, verificando-se que restam apenas cerca de 100 sepulturas perpétuas para concessão a munícipes. Nesse sentido, propõe-se o cancelamento temporário da concessão de sepulturas perpétuas a munícipes até que se considere outro projeto e/ou solução para o Cemitério Municipal. -----

----- **A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar.** -----

----- **DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA:** -----

PONTO 11: -----

-----**DAF - PROJETO DOURO'S INLAND WATERWAY – CORE INFRASTRUCTURE DEVELOPMENT (CID) – CARTA DE CONFORTO/APOIO – RATIFICAÇÃO.** -----

-----Foi presente a informação n.º 35/2022 – DAF a dar conhecimento que a APDL – Administração dos Portos do Douro, Leixões e Viana do Castelo, S.A, solicitou a



MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

Ata n.º 1/2022 de 14 de Janeiro de 2022

emissão pelo Município de Torre de Moncorvo de uma carta de conforto/apoio ao projeto Douro's Inland Waterway – Core Infrastructure Development (CID) que pretende recandidatar ao CEF 2 (Connecting Europe Facility/Mecanismo Interligar Europa), no âmbito da CALL 2021. Apesar da data limite de apresentação de candidaturas ocorrer no dia 19.01.2022, a APDL solicitou o envio da respetiva carta de apoio até 12.01.2022, a fim de nessa data poder instruir a referida candidatura. Assim, propõe-se que seja ratificada a emissão e subscrição da carta de apoio. -----

----- **A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, ratificar.** -----

PONTO 12: -----

----- **LEGISLAÇÃO:** -----

----- Foi presente a legislação a seguir referida: -----

- Despacho n.º 12685-A/2021, de 27/12 - Ambiente e Ação Climática - Gabinete do Ministro: Garante, através do Fundo Florestal Permanente, o apoio ao funcionamento das equipas de sapadores florestais para o ano de 2022;-----
- Resolução do Conselho de Ministros n.º 183/2021, de 28/12 – Presidência do Conselho de Ministros: Aprova o Plano de Ação para a Bioeconomia Sustentável - Horizonte 2025; -----
- Portaria n.º 320/2021, de 28/12 – Administração Interna: Estabelece os símbolos de identificação da Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil (ANEPC);-
- Portaria n.º 321/2021, de 28/12 - – Administração Interna: Adapta o símbolo internacional de proteção civil para uso em território nacional; -----
- Lei n.º 96/2021, de 29/12 – Assembleia da República: Determina a obrigatoriedade da instalação de sistema de deteção de incêndio em explorações pecuárias, alterando o Decreto-Lei n.º 64/2000, de 22 de abril; -----
- Resolução do Conselho de Ministros n.º 184/2021, de 29/12 - Presidência do Conselho de Ministros: Aprova a Estratégia Nacional de Combate à Pobreza 2021-2030; -----



MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

Ata n.º 1/2022 de 14 de Janeiro de 2022

- Portaria n.º 322/2021, de 29/12 – Administração Interna: Regulação da composição e do funcionamento das equipas de intervenção permanente (EIP), constituídas ao abrigo do n.º 5 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 247/2007, de 27 de junho; -----
- Portaria n.º 324/2021, de 29/12 – Trabalho, Solidariedade e Segurança Social - Estabelece as condições de instalação, organização e funcionamento a que deve obedecer a Comunidade de Inserção; -----
- Portaria n.º 325/2021, de 29/12 – Infraestruturas e Habitação: Segunda alteração à Portaria n.º 91/2020, de 14 de abril, que define, em execução do disposto no n.º 2 do artigo 3.º da Lei n.º 4-C/2020, de 6 de abril, que estabelece um regime excecional para as situações de mora no pagamento das rendas atendendo à situação epidemiológica provocada pelo coronavírus SARS-CoV-2 e doença COVID-19, os termos em que é efetuada a demonstração da quebra de rendimentos para efeito de aplicação daquele regime excecional a situações de incapacidade de pagamento das rendas habitacionais devidas a partir de 1 de abril de 2020 e até ao mês subsequente ao termo da vigência do estado de emergência; -----
- Despacho Normativo n.º 28-A/2021, de 29/12 - Negócios Estrangeiros, Administração Interna e Modernização do Estado e da Administração Pública - Gabinetes do Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, da Ministra da Modernização do Estado e da Administração Pública e do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna: Disponibilização às câmaras municipais/entidades consulares do acesso, através da Internet, a uma plataforma tecnológica que inclui aplicação informática para o registo direto da informação relativa à afluência às urnas e dos resultados eleitorais apurados no escrutínio provisório; -----
- Lei n.º 1/2022, de 3/01 – Assembleia da República: Alarga o período de faltas justificadas em caso de falecimento de descendente ou afim no 1.º grau da linha reta, alterando o Código do Trabalho; -----



↑
A

MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

Ata n.º 1/2022 de 14 de Janeiro de 2022

- Lei n.º 2/2022, de 3/01 – Assembleia da República: Alargamento progressivo da gratuidade das creches e das amas do Instituto da Segurança Social, I. P.; -----
- Lei n.º 3/2022, de 4/01 – Assembleia da República: Conta-corrente entre os contribuintes e o Estado; -----
- Portaria n.º 18/2022, de 5/01 – Ambiente e Ação Climática: Altera as Portarias n.os 52/2019, 53/2019, 54/2019, 55/2019, 56/2019, 57/2019 e 58/2019, de 11 de fevereiro, que aprovaram, respetivamente, os programas regionais de ordenamento florestal de Lisboa e Vale do Tejo, do Algarve, do Alentejo, do Centro Interior, do Centro Litoral, de Trás-os-Montes e Alto Douro e de Entre Douro e Minho; -----
- Lei n.º 4/2022, de 6/01/2021 – Assembleia da República: Procede ao alargamento das obrigações declarativas dos titulares de cargos políticos e de altos cargos públicos, alterando a Lei n.º 52/2019, de 31 de julho; -----
- Lei n.º 5/2022, de 7/01 – Assembleia da República: Regime de antecipação da idade de pensão de velhice por deficiência; -----
- Lei n.º 6/2022, de 7/01 – Assembleia da República: Proíbe a prática desportiva do tiro ao voo de pombos e cria um regime contraordenacional, alterando a Lei n.º 92/95, de 12 de setembro, que estabelece medidas de proteção aos animais; -----
- Resolução do Conselho de Ministros n.º 2/2022, de 7/01 – Presidência do Conselho de Ministros: Adapta o Programa de Transformação da Paisagem ao Plano de Recuperação e Resiliência; -----
- Decreto-Lei n.º 6-A/2022, de 7/01 – Presidência do Conselho de Ministros: Altera as medidas no âmbito da pandemia da doença COVID-19; -----
- Resolução do Conselho de Ministros n.º 2-A/2022, de 7/01 – Presidência do Conselho de Ministros: Altera as medidas aplicáveis no âmbito da pandemia da doença COVID-19; -----
- Despacho Normativo n.º 1-B/2022, de 7/01 - Economia e Transição Digital - Gabinete da Secretária de Estado do Turismo: Linha Territórios Inteligentes; -----



MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

Ata n.º 1/2022 de 14 de Janeiro de 2022

- Lei n.º 7/2022, de 10/01 – Assembleia da República: Proibição das práticas de bloqueio geográfico e de discriminação nas vendas eletrónicas para os consumidores das regiões autónomas; -----

- Lei n.º 8/2022, de 10/01 – Assembleia da República: Revê o regime da propriedade horizontal, alterando o Código Civil, o Decreto-Lei n.º 268/94, de 25 de outubro, e o Código do Notariado; -----

- Decreto Regulamentar n.º 1/2022, de 10/01 – Presidência do Conselho de Ministros - Estabelece os termos e as condições do reconhecimento do estatuto de cuidador informal bem como as medidas de apoio aos cuidadores informais e às pessoas cuidadas; -----

- Portaria n.º 28/2022, de 10/01 – Ambiente e Ação Climática: Regulamenta o conteúdo e os critérios de avaliação dos exames a realizar para acesso e exercício da atividade dos técnicos do Sistema de Certificação Energética dos Edifícios. -----

----- **A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

----- **DCED - DIVISÃO CULTURA EDUCAÇÃO E DESPORTO:** -----

PONTO 13: -----

----- **ELABORAÇÃO DE PROTOCOLO COM A ASSOCIAÇÃO AJUDARIS:** -----

----- Foi presente a informação n.º 1816/2021 – DCED a dar conhecimento que a AJUDARIS é uma associação particular de caráter social e humanitário de âmbito nacional, sem fins lucrativos que luta diariamente contra a fome, a pobreza, e a exclusão social. Nesse sentido, vem a Associação propor, através da assinatura de um protocolo, uma parceria com a Biblioteca Municipal de Torre de Moncorvo no âmbito da promoção de leitura, escrita e cidadania através do projeto “*Histórias da Ajudaris*”. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar.** -----

----- **DIVISÃO DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E AMBIENTE – SUB UNIDADE ORGÂNICA DE OBRAS PÚBLICAS:** -----

PONTO 14: -----



MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

Ata n.º 1/2022 de 14 de Janeiro de 2022

----- JUNTA DE FREGUESIA DE LIGARES – PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE SINALÉTICA - PLACAS INDICATIVAS “LIGARES” NO CONCELHO DE TORRE DE MONCORVO: -----

-----Foi presente a informação n.º 1759/2021 – Divisão Técnica a dar conhecimento que a Junta de Freguesia de Ligares, Concelho de Freixo de Espada à Cinta solicitou autorização para proceder à colocação de sinalética – placas indicativas “Ligares” no Concelho de Torre de Moncorvo, mais propriamente: no cruzamento de Açoreira para Ligares – N325, no cruzamento de Maçores – EM613, e no cruzamento do Carvalhal – N220. No seguimento do pedido, foi efetuada uma visita ao local por parte dos Serviços Técnicos do Município, onde se constata que o pedido está em condições de ser deferido se devidamente autorizado pelas entidades competentes. Para melhor sinalização na área de jurisdição do Município de Torre de Moncorvo, propõem os serviços a colocada a sinalização adicional apresentada no estudo em anexo à informação supra mencionada, solicitando parecer à Divisão Administrativa e Financeira para melhor enquadramento legal no que respeita ao pedido de autorização e forma de aplicação de eventuais taxas a aplicar pela emissão de pareceres e autorizações. -

----- **A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar.** -----

PONTO 15: -----

----- PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS DE GESTÃO DE RESÍDUOS – LUGAR DO MURO - SEQUEIROS -----

-----Foi presente a informação n.º 1789/2021 – Divisão Técnica a dar conhecimento que foi rececionado por este Município, em 10.12.2021, o ofício com o n.º de entrada 6320/21 onde a Múncipe, devidamente identificada na respetiva informação, veio requerer a isenção do pagamento de taxas de gestão de resíduos, associadas ao terreno sito em Lugar de Muro, n.º 6 na Freguesia de Sequeiros. Na análise do pedido pelos respetivos serviços municipais, da emissão de parecer pela FCC, Environment no sentido de não ser possível proceder à recolha do equipamento no local solicitado, e verificando-se que, a requerente



MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

Ata n.º 1/2022 de 14 de Janeiro de 2022

possui contrato de Tarifa de Disponibilidade de Abastecimento de Água – Não Doméstico, propõem os serviços o deferimento do pedido efetuado. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar.** -----

PONTO 16: -----

----- PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS DE GESTÃO DE RESÍDUOS – LUGAR DO MURO - SEQUEIROS -----

-----Foi presente a informação n.º 1797/2021 – Divisão Técnica a dar conhecimento que foi rececionado por este Município, em 14.12.2021, o ofício com o n.º de entrada 4207/21 onde a Muniçipe, devidamente identificada na respetiva informação, veio requerer a isenção do pagamento de taxas de gestão de resíduos, associadas ao terreno sito em Lugar de Muro, n.º 5 na Freguesia de Sequeiros. Na análise do pedido pelos respetivos serviços municipais, da emissão de parecer pela FCC, Environment no sentido de não ser possível proceder à recolha do equipamento no local solicitado, e verificando-se que, a requerente possui contrato de Tarifa de Disponibilidade de Abastecimento de Água – Não Doméstico, propõem os serviços o deferimento do pedido efetuado. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar.** -----

-----**PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:** -----

-----Terminada a ordem do dia e existindo público, o Sr. Presidente deu a palavra ao público: -----

-----Intervieram os munícipes Isabel Fragoso, Sara Palhinha, Márcia Costa, Fernanda Amaral e Hugo Silva sobre o estado da “Cadeia” e as condições de habitabilidade para as famílias que lá se encontram alojadas. -----

-----O Sr. Presidente esclareceu que o Município está a fazer tudo o que lhe é possível para resolver este assunto, tal como já havia sido dito à muniçipe na última vez que tinha exposto o assunto na reunião de câmara. Como lhe havia sido explicado, o Município teve de adquirir diversas casas que irão sofrer obras para as dotar de condições de habitabilidade condignas. Referiu, ainda, que como se sabe e já foi explicado, estes processos demoram o seu tempo, mas reforçou o



MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

Ata n.º 1/2022 de 14 de Janeiro de 2022

empenho do Município em concluir este processo de forma célere. -----
Recordou que esta situação está contemplada na Estratégia Local de Habitação e no plano que está acordado com o Instituto da Habitação e Reabilitação Urbana, referindo, ainda, que essa estratégia e esse plano têm regras de atribuição que terão de ser cumpridas. -----
----- E nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente da Câmara deu como encerrada a reunião eram 11h00, e para constar se lavrou a presente ata, composta por 11 páginas, numeradas de 1 a 11 que eu, Eduardo Dixo, redigi e vou assinar, com o Sr. Presidente. -----

O Presidente da Câmara,

O Chefe da Divisão Administrativa e Financeira,